



ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Às dez horas (10h00min) do dia 05 (cinco) de outubro do corrente ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se, presencialmente, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico – Sala 01 (Térreo), a Câmara Técnica do Karst, conforme lista de presença anexa a esta ata.

O Coordenador do Departamento de Controle de Organização Territorial – DCOT, membro da CAT e representante da COMEC, Dmitri Arnaud, iniciou a reunião apresentando e agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à técnica do DCOT, Alessandra Vieira Luccas, que se apresentou como secretária executiva da CAT, conforme (cf. 8 Ofício n.º 557/2020) e, em seguida, deu início à apresentação dos processos da pauta. Participaram da reunião os representantes: Dmitri Arnaud (COMEC – Presidente da CAT do Karst); Alessandra Luccas (COMEC – Secretária Executiva da CAT do Karst); Solange Reis (ouvinte – COMEC); Diclécio Falcade (IAT – antigo ITCG); Rogério S. Felipe (convidado - Defesa Civil); Robério Marcolino Filho (Prefeitura Municipal de Colombo); Claudia M. L. de Queirós (Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré); Gabriela Semiano (Prefeitura Municipal de Campo Largo); Denilson Mendes dos Santos (Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul); Juliana Cavassin (ouvinte- Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul); João Horácio Pereira (convidado - SANEPAR); Márcio Moure (Prefeitura Municipal de Campo Magro); Luiz Fornazzari Neto (chefe ERCBA - IAT - antigo Instituto Ambiental do Paraná); Ronei Luiz Andreatta (SEAB) Constatou-se a ausência não justificada da EMATER, do IAT (Antigo Instituto das águas) e da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Em seguida, a secretária deu início ao tema da reunião:

1. Protocolo: -; Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Magro **Assunto:** Ocupação clandestina – Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS **Características:** Análise da área ocupada e possibilidades quanto a sua ocupação.

Análise: Inicialmente a secretária introduziu o assunto, remetendo à última reunião extraordinária da CAT (reunião n.º 10), onde a prefeitura de Campo Magro trouxe a demanda relativa à ocupação irregular na área da FAS, localizada próxima à sede do município. Lembrou, também, que na última reunião foi abordado o estudo técnico, elaborado pela Universidade Federal do Paraná, cujo objeto foi descrever a situação territorial de uso e ocupação do local. Entretanto, ressaltou que, pelo pouco tempo que o grupo teve para tomar conhecimento do assunto, o ideal seria que fosse discutido em uma próxima reunião. Desta maneira, a secretária informou que, neste período entre as



35 reuniões, o IAT – Divisão de Geologia, recebeu duas demandas para elaborar parecer
36 técnico relativo à área, que seria apresentado na reunião. Em seguida, passou a
37 palavra para o representante do município de Campo Magro, Márcio Moure, que fez um
38 breve relato sobre a situação atual do caso. Comentou que a ocupação se iniciou em
39 meados de 2019 e que tem crescido gradativamente. Complementando que,
40 atualmente, o local é ocupado, por aproximadamente 700 famílias, originárias dos
41 municípios de Curitiba, Campo Magro e Almirante Tamandaré, sendo que, em torno de
42 350 delas residem no local. Levantou, também, a preocupação da ocupação estar
43 localizada, totalmente, sobre a abrangência de Karst direto e de manancial subterrâneo.
44 Complementarmente, Rogério, técnico da Defesa Civil, comentou que o parecer técnico
45 elaborado pelo IAT, comprovou a vulnerabilidade do solo para fins de instalação de
46 loteamento social de alta densidade, uma vez que, a maior parte da área apresenta alto
47 risco de colapso, baixa capacidade de suporte e possibilidade de recalque nas
48 fundações. Concluindo, portanto, que o recomendável seria lotear a área com lotes
49 maiores (áreas de 5.000m²) não negligenciando a necessidade de investigação do
50 subsolo por meio de geofísica, ou, ainda, a utilização do solo para fins de parque e
51 lazer. João Horácio, técnico da SANEPAR, tomou a palavra, e demonstrou a
52 preocupação em relação ao comprometimento da qualidade da água, tendo em vista a
53 existência de dois poços perfurados na nascente do Rio Verde, utilizados para
54 abastecimento público da Região Metropolitana de Curitiba, que seriam comprometidos
55 pela inexistência de saneamento básico do entorno. Robério, técnico da Prefeitura
56 Municipal de Colombo, corroborou com o que foi exposto até então, evidenciando que a
57 área deve ser preservada e que a sua vocação não é voltada para habitação, mas para
58 fins de lazer. Márcio ainda comentou que a prefeitura tem a pretensão de utilizar o
59 imóvel para sediar o Paço Municipal e, na área restante, desenvolver o projeto de um
60 Parque. Luiz Fornazzari, técnico do IAT, comentou que, ainda que as ocupações
61 fossem regularizadas, dificilmente poderiam ser licenciados novos empreendimentos
62 imobiliários, haja vista a complexidade geológica do solo. A secretária executiva da
63 CAT, Alessandra Luccas, ainda lembrou que, no ano de 2016 a CAT emitiu a
64 deliberação nº 03/16, a qual resolve: *“Deliberar por recomendar ao Conselho Gestor
65 dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba que oriente aos municípios que
66 estão sobre o Aquífero Karst no sentido de que não sejam declaradas Áreas de
67 Interesse Social - AISO sobre terrenos compreendidos na Área de Influência Direta do
68 Karst conforme definida pelo Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Região*



69 *Metropolitana de Curitiba realizado pela COMEC (2002).”* Em seguida, João Horácio
70 complementa que pensar no social, não necessariamente implica à destinação do solo
71 para habitação, uma vez que, em um futuro, a regularização da área poderia causar
72 riscos à vida humana, havendo outras formas de beneficiar a sociedade, dando o
73 destino correto para área.

74 **Deliberação:**

75 Por fim, Dmitri, Presidente da CAT, perguntou se os membros teriam algo a
76 acrescentar. Uma vez não levantada nenhuma outra questão, concluiu junto com o
77 grupo, que a CAT desaconselha a regularização das ocupações existentes, e
78 aprovações de outras futuras, não vendo outra alternativa, senão a utilização do imóvel
79 para criação de parques e áreas de lazer.

80

81

82

83

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Alessandra Vieira Luccas
Secretária Executiva
(cf. Ofício n.º 557/2020)

Dmitri Arnaud
Presidente da CAT do Karst



11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DO KARST



Data: 05/10/2021

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Júlia Arnaut	COMEC	Julia@comec.pr.gov.br		
Diclécio FALCÃO DE Górneta fernando	IAT	dicelcio@iat.pr.gov.br	3891-5107	
MARCELO AYES MOURE	PMCM	marcelo.ayes@comprohosp.pr.gov.br	3644-4005	
ROSEI LUIZ ANDRETTA	SEAB	ROSEI@SEAB.R. GOV. BR	3413 4058	
DENILSON MENDES DOS SANTOS	PM RBS	MENIDAMBENTE.RBS@GMAIL.COM	9950-4144	
SULIANA CAVALCANTE	PM RBS	geologia_rbs@gmail.com	999235454	
Claudia M. L. de Oliveira	PM AT	claugc@hotmail.com	99977 5667	
Robério Marcelino Filho	SEPLAN	roberio@seplan.pr.gov.br	38843 4899	
JOÃO HORACIO FERREIRA	SAVERAR	JHORACIO@SAVERAR.COM.BR	99971-9971	
ALESSANDRA VIEIRA LUCCAS	COMEC			
SOLANGE FERREIRA DOS REIS SANTOS	COMEC	SOLANGEFERREIRA@COMEC.PR.GOV.BR	11 93265-6783	
LUIZ FORUNA ZAKARIAS	IAT	LUIZ.FORUNA@IAT.PR.GOV.BR	11 992292089	

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravi@comec.pr.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: alessandravi@comec.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **ATA_11_EXTRAORDINARIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 08/10/2021 16:42.

Assinatura Simples realizada por: **Alessandra Vieira Luccas** em 08/10/2021 16:42.

Inserido ao protocolo **17.479.870-2** por: **Alessandra Vieira Luccas** em: 08/10/2021 16:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b3ca941a4ae82f13338c48c50344cc3a.